

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, COMPLEMENTARES, EXECUTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO E ENSAIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A CNM ENGENHARIA LTDA;**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: 003.529.644-0048, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE- MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Remo Almeida – Diretor Executivo, brasileiro, solteiro, engenheiro geólogo, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a CNM ENGENHARIA LTDA., sediada na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 38.227.273/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, devidamente representada pela Sra. Tatiana de Oliveira Campos, brasileira, casada, engenheira, nascida em 01/11/1994, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II e Lei Federal nº 9.648/98, submetido ao procedimento: Adesão a ARP 05/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 11/2021, Processo licitatório 23/2021 realizado pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, gerando no SAAE MARIANA o **PROCESSO – PRC Nº014/2022, ADESAO 003/2022, HOMOLOGADO EM 24 de fevereiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente instrumento visa o reajuste com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado de 4,65%, atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original Nº 05/2022.

TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS:117 73905660  
Assinado de forma digital por TATIANA OLIVEIRA CAMPOS:11773905660  
Dados: 2023.05.25 16:41:57 -03'00'

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

2.1. Considerando-se o percentual a ser reajustado, o valor passa de R\$ 1.500.342,92 (Um milhão, quinhentos mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) a R\$ 1.570.064,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil e sessenta e quatro reais), conforme planilha abaixo:

Item	Código	Especificação	Quant.	Unid. Medida	Valor unitário	Valor unitário com reajuste	Valor Total	Valor total com reajuste
1	5552	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL	2112	HR	R\$ 89,97	R\$ 94,15	R\$ 190.016,64	R\$ 198.844,80
2	5553	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO COORDENADOR	2112	HR	R\$ 83,56	R\$ 87,45	R\$ 176.478,72	R\$ 184.694,40
3	5554	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO SENIOR	4224	HR	R\$ 68,89	R\$ 72,09	R\$ 290.991,36	R\$ 304.508,16
4	5555	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO INTERMEDIARIO	6336	HR	R\$ 65,45	R\$ 68,49	R\$ 414.691,20	R\$ 433.952,64
5	5556	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO JUNIOR	3300	HR	R\$ 62,95	R\$ 65,88	R\$ 207.735,00	R\$ 217.404,00
6	5557	ASSESSORIA TÉCNICA - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR	3000	HR	R\$ 36,81	R\$ 38,52	R\$ 110.430,00	R\$ 115.560,00
7	5558	ASSESSORIA TÉCNICA - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO	5000	HR	R\$ 22,00	R\$ 23,02	R\$ 110.000,00	R\$ 115.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.570.064,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

**FICHA 18 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:**

6.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

TATIANA DE OLIVEIRA  
CAMPOS:117  
73905660

Assinatura de forma digital por  
TATIANA DE OLIVEIRA  
CAMPOS:1173905660  
Data: 2023.05.25 16:42:20

**CLÁUSULA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:**

001287  
f

7.1 Os casos omissos deste termo aditivo serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste termo em renúncia a qualquer outro.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para produza os devidos fins jurídicos e efeitos legais.

**Mariana, 25 de maio de 2023.**



Remo Almeida Machado  
Diretor Executivo  
SAAE – Mariana/MG  
(Contratante)

TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS:1177390566  
0

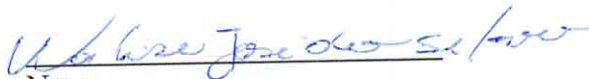
Assinado de forma digital por  
TATIANA DE OLIVEIRA  
CAMPOS:11773905660  
Dados: 2023.05.25 16:42:38 -03'00'

CNM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 38.227.273/0001-46  
(CONTRATADA)



Ayra Catherine Elias  
Chefe do Departamento de Meio Ambiente  
Saae Mariana/MG  
(Gestor)

Testemunhas:



Nome:

CPF: [REDACTED]



Nome:

CPF: [REDACTED]